



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0031-2017

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Congresso “Despertar dos Guerreiros”.

PROCESSO Nº 2650-2017

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Congresso “Despertar dos Guerreiros”, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2017.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 2821-2017
13/09/2017

Diretoria Legislativa – MA/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0031-2017
Processo nº 2650-2017

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Congresso “Despertar dos Guerreiros”, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de outubro, considerando tratar-se de um evento que está se tornando tradicional em nossa Cidade e visa a conscientização da vida cristã de oração e louvor de um povo

O “Despertar dos Guerreiros” é um Congresso de Adoração, onde os participantes são despertados e encorajados a lutar em adoração pelos céus de nosso país. Os primeiros congressos foram realizados na cidade de São José dos Campos, em 2012 e 2013. Nos anos seguintes, o evento centralizou-se em Guaratinguetá, reunindo todas as Igrejas do Bola de Neve do Vale do Paraíba.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2017.

MARCIO ALMEIDA
Vereador